

MAUÁ PARTICIPAÇÕES ESTRUTURADAS S.A.

CNPJ/MF n.º 02.689.014/0001-90
NIRE 52.3000.1550-2

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2018**

DATA, LOCAL E HORÁRIO: Aos 26 de setembro de 2018, às 10 horas, na sede da Mauá Participações Estruturadas S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua T-65, 345, sala 04, CEP 74823-370.

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme consta no Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de edital de convocação e formalidades de convocação com fundamento no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Alan de Alvarenga Menezes – Presidente; Geraldo Magela da Silva – Secretário

ORDEM DO DIA: Appreciar e deliberar sobre a (i) outorga de fiança corporativa, pela Companhia, no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, a ser realizada pela Energética São Patrício S.A. ("Debêntures", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), em favor dos titulares das Debêntures ("Debenturistas"), a ser formalizada por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, Em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Energética São Patrício S.A." ("Escritura de Emissão"); (ii) constituição da Alienação Fiduciária (conforme definido abaixo) em favor dos Debenturistas; e (iii) autorizar os diretores da Companhia a tomar todas as providências e celebrar todos os documentos necessários à realização da Emissão e à constituição da Alienação Fiduciária.

DELIBERAÇÃO: após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar:

- (i) a outorga de fiança corporativa pela Companhia no âmbito da Emissão, em favor dos Debenturistas, representados pelo agente fiduciário, no valor total de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), acrescido de juros remuneratórios e eventuais encargos moratórios aplicáveis, e com prazo de vencimento de até 5 (cinco) anos a contar da data de emissão das Debêntures, conforme definido na Escritura de Emissão, pela qual a Companhia se obrigará, em caráter irrevogável e irretratável, como co-devedora solidária e principal pagadora, de forma solidária (com a Emissora) pelo fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 366, 821, 827, 834, 835, 837 e 838 da Lei nº 10.406,



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 15:30 SOB Nº 20180902695.
PROTOCOLO: 180902695 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804202490. NIRE: 52300015502.
MAUA PARTICIPACOES ESTRUTURADAS S/A

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 04/10/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e dos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Fiança");

(ii) a constituição, pela Companhia, em favor dos Debenturistas, representados pelo agente fiduciário, em garantia das obrigações pecuniárias decorrentes das Debêntures, de alienação fiduciária da totalidade das ações, atuais e futuras, de sua titularidade e de emissão da Hy Brazil Energia S.A. ("Hy Brazil"), bem como quaisquer outros títulos e valores mobiliários representativos do capital social da Hy Brazil que venham a ser subscritos, integralizados, recebidos, conferidos, comprados ou de outra forma adquiridos pela Companhia, e ainda todos os direitos acessórios relacionados aos bens mencionados anteriormente, incluindo frutos, rendimentos, remuneração, bonificação ou reembolso de capital, de titularidade da Companhia, nos termos da Escritura de Emissão e do respectivo instrumento de constituição de alienação fiduciária em garantia a ser celebrado entre a Companhia, a DJG Participações S.A., a Emissora e o agente fiduciário ("Alienação Fiduciária" e "Contrato de Alienação Fiduciária", respectivamente); e

(iii) autorizar os diretores da Companhia, em conjunto, ou um diretor, em conjunto com um procurador, a (a) tomar todas as providências necessárias à outorga da Fiança e à constituição da Alienação Fiduciária, bem como a ratificação de todos e quaisquer atos praticados pelos diretores e procuradores da Companhia nesse sentido; e (b) celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos e seus eventuais aditamentos, necessários ou convenientes às deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, à assinatura da Escritura de Emissão, do Contrato de Alienação Fiduciária, do contrato de distribuição pública das Debêntures, da declaração de veracidade e todos e quaisquer instrumentos, contratos e documentos e seus eventuais aditamentos, e praticar todos os atos necessários ou convenientes para a formalização das deliberações acima.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada por unanimidade e assinada por todos os acionistas da Companhia, quais sejam: Alan de Alvarenga Menezes e Geraldo Magela da Silva.

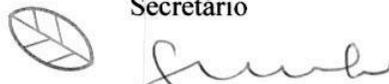
Certificamos que a presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Mesa: 
ALAN DE ALVARENGA MENEZES
Presidente

Acionistas: 
ALAN DE ALVARENGA MENEZES

Goiânia/GO, 26 de setembro de 2018


GERALDO MAGELA DA SILVA
Secretário


GERALDO MAGELA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 15:30 SOB Nº 20180902695.
PROTOCOLO: 180902695 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804202490. NIRE: 52300015502.
MAUA PARTICIPACOES ESTRUTURADAS S/A

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 04/10/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

Reconheço por **VERDADEIRA** a(s) assinatura(s) de:
ALAN DE ALVARENGA MENEZES, ALAN DE ALVARENGA.....
MENEZES, GERALDO MAGELA DA SILVA, GERALDO MAGELA DA.
SILVA.....

pessoa(s) minha(s) conhecida(s)
<http://extrajudicial.tigo.br/selo>
Selo Digital nº: 02041808021649094605579/a
02041808021649094605582

Doi fé. Em Testemunho _____ da Versada
Goiânia GO, 27 de Setembro de 2018
IGOR BARBOSA CALIXTO - ESCRIVENTE



Praca do Sol - Rua 9 esq. c. Rua Joao de Abreu, 1155, Ed. Itan, St. Oeste, Goiânia GO, CEP 74120-010. Fone: 62 3096.9999 | e-mail: cartorioindioartiaga.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 15:30 SOB Nº 20180902695.
PROTOCOLO: 180902695 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804202490. NIRE: 52300015502.
MAUA PARTICIPACOES ESTRUTURADAS S/A

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 04/10/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br